



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 57/2022
DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

09 FEV 2022

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficácia;

CONSIDERANDO: a Comunicação Interna nº 03/2022 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria Municipal nº 233/2021 alterada pela Portaria 783/2021, através do qual informa abertura de processo Administrativo em desfavor da Empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar instauração de processo administrativo, em desfavor da empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA, através da Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, visando apuração de fatos e responsabilidades decorrentes de conclusão sobre o cabimento de rescisão de contrato e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação vigente.

Art. 2º O prazo para apuração é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de janeiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo